



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

OFÍCIO N° 258/2022/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 14 de setembro 2022.

Ilmº.Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira.

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Reitera Indicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo Indicação verbal da Vereadora Karla Francisca Vieira Araújo reitera Indicação verbal do Vereador Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano a qual requereu da Secretaria competente da municipalidade a colocação de 02 (dois) postes de iluminação na saída para Quartel Geral/MG antes da rotatória.

Foi justificada pela autora da referida indicação que a falta de iluminação pública naquela localidade está colocando em risco a segurança de quem utiliza a via para transitar no período noturno e para minimizar o sentimento de insegurança, se faz necessário que o setor competente, instale postes de luz, sendo que a via é curta e provavelmente dois postes atenderiam a necessidade.

Atenciosamente,


José Ailton de Sousa

Presidente